

**PROCESSO : 15784-8/2011**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)**  
**RESPONSÁVEIS : MAURO VALTER BERFT**  
**MARIZA DA SILVA THOMAZ**

**SENHOR COORDENADOR,**

Informa-se que, através do Acórdão n. 287/2012-TP (fls. 265/267), foram aplicadas a MULTA de 35 UPF's ao sr. MAURO VALTER BERFT e a MULTA de 35 UPF's a sra. MARIZA DA SILVA THOMAZ.

Quanto à MULTA aplicada ao sr. MAURO VALTER BERFT , verifica-se, que através do documento de fl. 293 (Retorno Bancário), o responsável recolheu à conta FUNDECONTAS, em 03/08/2012, o valor de R\$ 1.842,75 (35 UPF's).

Quanto à MULTA aplicada à sra. MARIZA DA SILVA THOMAZ, verifica-se, que através do documento de fl. 294 (Retorno bancário), a responsável recolheu à conta FUNDECONTAS, em 03/08/2012, o valor de R\$ 1.819,03 (34,55 UPF's). Afirma-se, portanto, um saldo remanescente de 0,45 UPF, que por revelar-se um valor de pequena monta, pode ser absorvido pelo princípio da razoabilidade.

Ocorre que, foi constatado interposição de recurso ordinário, através do protocolo n. 107166/2012, de 15/06/2012 (fls. 270/288), o qual foi conhecido e distribuído, por sorteio automatizado de processos (fl. 292), encontrando-se pendente de conclusão.

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que:

a) os responsáveis sejam julgados QUITTE pelo Ex.<sup>mo</sup> sr. Conselheiro Presidente com relação às MULTAS que lhes foram impostas, e determinada a este Núcleo a respectiva baixa no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal; e,

b) após, o referido processo seja encaminhado à Secex de Obras e Serviços de Engenharia, conforme despacho de fl. 292 (verso).

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2012.

**ODINEIVA MARQUES DE CAMPOS**

Técnico de Controle Público Externo

**Ex.<sup>mo</sup> sr. Conselheiro Presidente:**

**Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.**

**Valmir de Pieri**

Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções